



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL  
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CMN - PROJETO DE LEI  
Nº 110/19  
FOLHA: 14

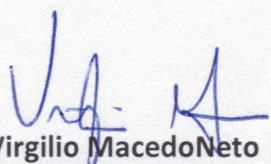
### **TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Procedi na data de hoje a juntada da emenda modificativa nº 61/2019 e emenda aditiva nº 38/2019, ambas de autoria do Ver. Kleber Fernandes, ao Projeto de Lei nº 110/2019 de autoria do Vr. Kleber Fernandes, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de transferência de pontos de programas de milhagens aéreas dos servidores públicos municipais, adquiridos através de passagens pagas pelo poder executivo municipal para atletas que participarão de competições e eventos esportivos fora do estado do RN." Ao presente auto e no sistema de apoio Processo Legislativo – SAPL.

Após, remeta-se os autos ao Setor de Comissões Técnicas para seu devido trâmite nas Comissões pertinentes.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Natal, 18 de novembro de 2019.

  
**Virgílio Macedo Neto**  
Assessor Técnico Legislativo  
Mat.: 5406692